Câmara Municipal
APROVADO
09/06/2025
São Francisco do Guaporé

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 08 / 2025**

**Assunto:** Sugere ao Poder Executivo Municipal o reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares para o equivalente a dois salários mínimos e meio (2,5 salários mínimos), valor que já era praticado em 2009.

**Autor:** Elias Andrade de Lima
**Requerido:** Executivo Municipal

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições administrativas auxiliares, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se o reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares para o equivalente a dois salários mínimos e meio (2,5 salários mínimos), valor que já era praticado em 2009.

**Justificativa**

A presente proposição visa corrigir uma injustiça histórica com os Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Guaporé RO, que vêm sofrendo com a defasagem salarial ao longo dos anos, mesmo exercendo uma das funções mais importantes e sensíveis da administração pública municipal: a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

Em 2009, a remuneração dos Conselheiros Tutelares neste município já era estabelecida no patamar de dois salários mínimos e meio (2,5 SM), valor que, à época, refletia minimamente a importância e a complexidade das atribuições da função. No entanto, ao longo dos anos, esse valor não acompanhou os reajustes inflacionários nem o aumento do custo de vida, o que resultou em uma significativa desvalorização do cargo.

Importante destacar que os Conselheiros Tutelares atuam em regime de dedicação exclusiva, estando disponíveis inclusive fora do expediente convencional, em finais de semana, feriados e plantões noturnos. Enfrentam situações complexas, como violência doméstica, abandono, negligência e violações de direitos, exigindo preparo técnico, sensibilidade e resistência emocional.

O retorno ao patamar de 2,5 salários mínimos não representa apenas um reajuste, mas sim uma recomposição do poder de compra perdido ao longo de mais de uma década, sendo uma medida de justiça e reconhecimento. Vários municípios têm adotado políticas de valorização



Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841– CEP: 76.935-000

semelhantes, entendendo que a dignidade dos profissionais reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado às famílias e crianças em situação de risco.

Diante disso, solicita-se sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para essa demanda legítima, que visa resgatar a dignidade profissional e fortalecer o sistema de garantias de direitos da infância e juventude em nosso município.

São Francisco do Guaporé / RO 05 de junho de 2025.

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

EBER LOPES REIS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

Elias Andrade de Lima
Vereador/CMSFG



Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841– CEP: 76.935-000